CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 687/2017

PROPOSTA Nº 300178 PPA 2018-2021

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II
Tipo:2
Criar ou Alterar:C
Programa: 3003 - Ações e serviços de saúde
Ação:2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP
Detalhamento da Ação: Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP
Produto: Unidade em Operação
Unidade de Medida: un
Prefeitura Regional: Supra-Regional
Quantidade 2018: 1,00
Valor 2018: 17.524.000
Quantidade 2019: 1,00
Valor 2019: 30.000.000
Quantidade 2020: 1,00
Valor 2020: 33.000.000
Quantidade 2021: 1,00
Valor 2021: 36.000.000

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de inserir no Plano Plurianual, recursos para a Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, que foi criada pelo Decreto 57.857, de 5 de setembro de 2017.
A Coordenaria em questão tem sob sua responsabilidade várias ações para a proteção da saúde e bem estar animal, entre elas castração de animais domésticos, microchipagem, medidas de combate ao abandono, promoção da adoção dos animais, celebração e execução de convênios com clínicas veterinárias e organizações sem fins lucrativos e educação para guarda responsável.
Para os exercícios de 2019 e seguintes, os recursos foram incrementados, pois a intenção é que a Coordenadoria multiplique suas ações.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI

Emenda nº 18 ao PL 687/2017 - PPA 2018-2021. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.